



COISAN
CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE
NORDESTE II

POLICLÍNICA
REGIONAL DE SAÚDE
RIBEIRA DO POMBAL

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA
DA SAÚDE

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II
CNPJ: 28.589.145/0001-99

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **72 c/c 74, INC III, “c”**, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica em Licitações e Contratos Administrativos, com ênfase na condução do planejamento das contratações, auxílio à comissão e agente de contratação e consultoria na gestão e fiscalização contratual, incluindo treinamento e formação continuada para os servidores que atuam diretamente com os processos licitatórios, para atender às necessidades do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II, Estado da Bahia.

Contratado: **DG CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 52.893.742/0001-97**
Prazo de Vigência: 12(doze) meses
Valor Total: 118.320,00 (Cento e Dezoito Mil e Trezentos e Vinte Reais)
Fundamento Legal: Art. 74, Inc. III, “c”, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Órgão / Unidade: 01.01. Consórcio Público Interfederativo de Saúde Nordeste II
Projeto / Atividade: 2004 – Manutenção das Atividades do Consórcio
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1880

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ribeira do Pombal - BA, 19 de dezembro de 2024.

LUÍS CÁSSIO DE SOUZA ANDRADE
PRESIDENTE